PROC.Nº 3774/09 P.L.E Nº 28/09

## Parecer Prévio

Autoriza a desafetação do uso de bem comum do povo próprios municipais localizados nas Avenidas Dr. Carlos Barbosa e Cel. Gastão Haslocher Mazeron, no Bairro Medianeira, com a finalidade de doação ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, Projeto de Lei do Executivo n.º 28/08, que autoriza a desafetação do uso de bem comum do povo próprios municipais localizados nas Avenidas Dr. Carlos Barbosa e Cel. Gastão Haslocher Mazeron, no Bairro Medianeira, com a finalidade de doação ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense.

A proposição está devidamente instruída com a documentação necessária e se encontra no âmbito de competência do Município dispor sobre tal matéria, portanto, não há impedimento de ordem jurídica a sua tramitação.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

Em 31.08.09

MARION HUF MARRONE ALIMENA OAB/RS 12.281 PROCURADORA-GERAL